



Estado da Paraíba
Assembleia Legislativa
Casa Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado Luciano Cartaxo

PROJETO DE LEI ORDINÁRIO Nº 4.748/2025

**INSTITUI O “DIA ESTADUAL
DOS CUIDADOS
PALIATIVOS” NO ESTADO
DA PARAÍBA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA
DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Estado da Paraíba, o “Dia Estadual dos Cuidados Paliativos”, a ser comemorado, anualmente, no dia 15 de agosto.

Art. 2º O “Dia Estadual dos Cuidados Paliativos” passará a integrar o Calendário Oficial de Datas Comemorativas do Estado da Paraíba.

Art. 3º Nesta data, o Poder Público poderá, em conjunto com instituições públicas e privadas, promover ações educativas, palestras, seminários, campanhas de conscientização e demais eventos voltados à valorização e à difusão dos cuidados paliativos, bem como à formação e sensibilização de profissionais da saúde.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 07 de agosto de 2025



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Os cuidados paliativos representam uma abordagem integral e humanizada no atendimento a pessoas que enfrentam doenças graves, crônicas ou em estágio avançado, que ameaçam a continuidade da vida. Seu objetivo principal é aliviar o sofrimento e oferecer suporte físico, emocional, social e espiritual, promovendo qualidade de vida e dignidade ao paciente e à sua família.

Ao contrário da ideia equivocada de que os cuidados paliativos estão relacionados apenas ao fim da vida, essa prática deve estar presente desde o diagnóstico de uma doença sem cura, sendo um direito de todos os pacientes que enfrentam condições complexas. Eles não visam apressar nem adiar a morte, mas sim valorizar a vida em todas as suas fases, mesmo diante de limitações impostas por enfermidades.

Os impactos positivos dos cuidados paliativos são amplamente reconhecidos. Para o paciente, representam o controle da dor e de sintomas que causam sofrimento físico, como fadiga, falta de ar, náuseas e insônia. Mas vão além do corpo: oferecem apoio psicológico diante do medo, da ansiedade e da angústia, ajudando-o a manter sua autonomia, esperança e sentido de vida, mesmo em contextos adversos.

Para a família, os cuidados paliativos proporcionam acolhimento, orientação e suporte emocional, aliviando o peso de decisões difíceis e fortalecendo o vínculo afetivo nos momentos mais sensíveis. Também auxiliam no processo de luto, garantindo que a despedida ocorra com respeito, amor e presença.

Além de seus benefícios humanos e éticos, os cuidados paliativos impactam positivamente o sistema de saúde, contribuindo para a redução de internações prolongadas e tratamentos invasivos desnecessários, que muitas vezes geram mais sofrimento do que benefícios.

A instituição do “Dia Estadual dos Cuidados Paliativos” no Estado da Paraíba será uma oportunidade valiosa para estimular o debate público, sensibilizar a sociedade, formar profissionais capacitados e fortalecer políticas públicas voltadas para essa área tão essencial. Também é um gesto

simbólico e concreto de reconhecimento da importância de tratar o sofrimento com respeito, ciência, empatia e humanidade.

Em tempos em que o cuidado se mostra cada vez mais necessário, é dever do poder público criar espaços que valorizem práticas que defendam a vida com dignidade até o seu último instante.

Diante disso, submetemos este projeto à apreciação dos nobres pares, certos de sua sensibilidade e compromisso com uma saúde pública mais humana e justa.

João Pessoa, 07 de agosto de 2025



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Deputado Estadual